

ERRATA DE EDITAL N° 03

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2018-SENAR-AR/RJ

Onde se lê:

9. ETAPA 3: ENTREVISTA - PESSOA FÍSICA

9.1. Todos os procedimentos dessa etapa atenderão exclusivamente os interesses do SENAR-AR/RJ.

Tutoria Presencial

I. Após a inscrição ser deferida e o candidato ter sido aprovado na etapa de análise documental, o profissional será convocado, através do e-mail cadastrado, para participar de entrevista presencial, que poderá ser realizada nos Municípios de Barra Mansa, Sumidouro, Miguel Pereira e Campos dos Goytacazes. A entrevista será realizada a critério da Comissão Técnica, em data e horário previamente estabelecidos pelo SENAR-AR/RJ e divulgados em seu endereço eletrônico.

II. Exclusivamente a tutoria presencial deverá apresentar uma microaula na etapa da entrevista. Deverá ser ministrada uma aula de 30 minutos, com tema a ser informado, de acordo com a área de conhecimento a qual o candidato pretende ser credenciado. O período para a realização desta etapa será previamente comunicado ao candidato, e se realizará nos Polos de Apoio Presencial, locais das aulas presenciais.

Instrutoria / Consultoria

I. Após a inscrição ser deferida e o candidato ter sido aprovado na etapa de análise documental, o profissional será convocado, através do e-mail cadastrado, para participar de entrevista presencial, na sede do SENAR-AR/RJ, localizada na Avenida Rio Branco, 135 - grupo 901 a 907 - Centro - Rio de Janeiro – RJ, em data e horário previamente estabelecidos pelo SENAR-AR/RJ e divulgados em seu endereço eletrônico.

Leia-se:

9. ETAPA 3: ENTREVISTA - PESSOA FÍSICA

9.1. Todos os procedimentos dessa etapa atenderão exclusivamente os interesses do SENAR-AR/RJ.

Tutoria Presencial

I. Após a inscrição ser deferida e o candidato ter sido aprovado na etapa de análise documental, o profissional poderá ser convocado para a entrevista presencial e/ou virtual, a critério do SENAR-AR/RJ, para as etapas seguintes, de acordo a experiência profissional curricular, na área de atuação de interesse exclusivo do SENAR-AR/RJ, e caso haja demanda para a execução da prestação de serviços.

II. A forma de convocação para participar de entrevista será realizada através do e-mail cadastrado. A entrevista poderá ser realizada nos Municípios de Barra Mansa, Sumidouro, Miguel Pereira e Campos dos Goytacazes, em data e horário previamente estabelecidos pela Comissão Técnica, a critério do SENAR-AR/RJ.

Instrutoria / Consultoria

I. Após a inscrição ser deferida e o candidato ter sido aprovado na etapa de análise documental, o profissional poderá ser convocado para a entrevista presencial e/ou virtual, a critério do SENAR-AR/RJ, para as etapas seguintes, de acordo a experiência profissional curricular, na área de atuação de interesse exclusivo do SENAR-AR/RJ, e caso haja demanda para a execução da prestação de serviços.

II. A forma de convocação para participar de entrevista será realizada através do e-mail cadastrado. A entrevista poderá ser realizada na sede do SENAR-AR/RJ, localizada na Avenida Rio Branco, 135 - grupo 901 a 907 - Centro - Rio de Janeiro – RJ, em data e horário previamente estabelecidos pela Comissão Técnica, a critério do SENAR-AR/RJ.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2019.

Equipe SENAR-AR/RJ